Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 39/2021

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, incisos IX e XV, "b", da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias às servidoras abaixo nominadas nos períodos abaixo especificados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AMANDA PIMENTA DE FREITAS AGUIAR	20/02/2020 a 19/02/2021	05/01/2022 a 03/02/2022
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	1º/08/2020 a 31/07/2021	05/01/2022 a 03/02/2022
GABRIELA LOPES CIRELLI	1º/02/2020 a 31/01/2021	05/01/2022 a 03/02/2022
JOSIANE PRIMO XAVIER DA COSTA	10/03/2020 a 09/03/2021	17/01/2022 a 15/02/2022

II – Concede, ainda, Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor AGNALDO CESAR MISQUEVIS, portador do RG 4.166.879-2, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, por um período de 15 (quinze) dias, a contar a partir de 05/01/2022 a 19/01/2022, em conformidade com o art. 133, XV, "b", da Lei Orgânica do Município;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal